Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 45/11

Revoga o Decreto-Legislativo n.º 20/11, referente às Contas Anuais da Companhia de Desenvolvimento de São Vicente - Exercício 2003.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto-Legislativo n.º 20, de 10 de junho de 2011.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de novembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 44/11
Proc. n.º 366/11
cms